



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 19 de setembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Francisco Messias da Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Rubem Lopes Lima procedeu à leitura dos versículos de 1 a 6 do capítulo 1 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 16ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Rubem Lopes Lima solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam as professoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Marinalda Pereira de Sousa e Thalita Costa Sousa, sobre o projeto "Cinema na Escola". Neste ínterim, o vereador Aurélio Gomes da Silva (propositor da Tribuna Popular] registrou a presença do diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) - Campus de Imperatriz, Lauro dos Santos Pinheiro, e da diretora pedagógica, Dêinise Lima Bomfim. Ao se dirigir à Tribuna, as professoras Marinalda Pereira de Sousa e Thalita Costa Sousa discorreram sobre o projeto "Cinema na Escola", destacando-se sua relevância para a conscientização sobre a questão étnico-racial, com vistas à superação de estereótipos que faziam do Brasil o país onde mais se assassinavam negros, a propósito do que apontou a necessidade de apoio da Câmara Municipal, assim como do Governo Federal e da comunidade em geral a essa causa. Ao se pronunciar da Tribuna, o diretor do IFMA, Lauro dos Santos Pinheiro, teceu considerações sobre a atuação do IFMA, momento em que



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

convidou a todos a visitarem o estande dessa instituição na Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz - Fecoimp. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz destacou a importância da mensagem transmitida pelo projeto "Cinema na Escola" para a superação do racismo estrutural existente no Brasil. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva parabenizou as professoras Marinalda Pereira de Sousa e Thalita Costa Sousa, bem como o diretor do IFMA, Lauro dos Santos Pinheiro, pela iniciativa da realização do projeto "Cinema na Escola". Nesta ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva observou que constava da Pauta Projeto de Lei Ordinária [Nº 57] relativo à concessão de benefício remuneratório a servidores públicos municipais da área da saúde, a propósito do que sugeriu aos professores do IFMA, assim como aos estudantes dessa instituição presentes na Galeria, que acompanhassem a Sessão. A seguir, o edil Aurélio Gomes da Silva conclamou a todos a participarem do movimento de cadastramento de eleitores com vistas à realização de segundo turno eleitoral no Município, a propósito do que lembrou que o atual prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] se elegera com apenas 26% dos votos. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que a Câmara Municipal realizaria, no próximo dia 3, audiência pública para tratar do movimento pela elevação do número de eleitores e a realização de segundo turno eleitoral em Imperatriz, tendo em vista a eleição, com maior legitimidade de gestor ou gestora pública no Município. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Nº 762/2023-GAB/SEDES, de 11 de setembro, do secretário municipal de Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier, que encaminhava minuta de projeto de lei que "Dispõe sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTA no âmbito do Município de Imperatriz e dá outras providências", assim como informava que a referida matéria já havia sido submetida à Procuradoria Geral do Município - PGM e encaminhada ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos; e do Ofício Nº 05/2023-GAB, de 19 de setembro, do assessor parlamentar Laédson Carlos Silva Brito, que informava justificativa da ausência do vereador Francisco Messias da Silva, em virtude de procedimento endoscópico. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.984/2023, que "Reconhece como de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Casa do Pai, e dá outras providências"; e Projetos de: Lei Ordinária Nº 54/2023, de autoria do Poder Executivo, que



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial para utilização dos recursos previstos na Portaria GM Nº 1.135/2023, do Ministério da Saúde, que trata do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem no Município de Imperatriz e dá outras providências”; Lei Ordinária Nº 57/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de benefício remuneratório aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate as Endemias (ACE), e dá outras providências”; Lei Ordinária Nº 58/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município e dá outras providências”; e Lei Ordinária Nº 38/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz, e dá outras providências”. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que constava da Pauta o Projeto de Lei Ordinária [Nº 57/2023], referente à concessão de benefício remuneratório aos ACSs e ACEs, razão pela qual a Sessão seria suspensa para que as Comissões Permanentes pertinentes procedessem à apreciação e emissão de parecer sobre a referida proposição, a respeito do que informou que havia Requerimento, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, da quebra do interstício regimental na tramitação do mencionado Projeto de Lei, com vistas à sua apreciação pelo Plenário ainda na Sessão corrente. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a inversão da Pauta entre o Expediente da Casa e a Ordem do Dia, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou a Sessão suspensa por dez minutos para que as Comissões Permanentes pertinentes procedessem à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia e à emissão dos respectivos pareceres. Na sequência, esgotado o tempo regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs o adiamento da Sessão por trinta minutos, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 54/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial para utilização dos recursos previstos na Portaria GM Nº 1.135/2023, do ministério da saúde, que trata do repasse da assistência financeira complementar da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem no Município de Imperatriz e dá outras providências”; Lei Ordinária Nº 58/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município e dá outras providências”. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária Nº 54/2023 e ao Projeto de Lei Ordinária Nº 58/2023. Neste interim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação Requerimento daquela data, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, da quebra do interstício regimental na tramitação do Projeto de Lei Ordinária Nº 54/2023, o qual foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 54/2023, quando repassou a palavra ao líder da bancada do governo, João Francisco Silva, que argumentou que a matéria abria caminho para a concessão de reajuste aos servidores da saúde, a propósito do que frisou que a matéria era importante, mas não havia previsão orçamentária para esse reajuste, de forma que era necessária a abertura de crédito especial no orçamento, objeto do Projeto de Lei Ordinária Nº 58/2023. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 54/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Francisco Rodrigues da Costa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Marcio Renê Gomes de Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, Antonio Silva Pimentel, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva, Ricardo Seidel Guimarães (por meio virtual) e Roberto de Sousa Silva (por meio virtual). Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação Requerimento daquela data, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, da quebra do interstício regimental na tramitação do Projeto de Lei Ordinária Nº 58/2023, o qual foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão Emenda ao parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária Nº 58/2023, de autoria da maioria dos vereadores, momento



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

em que o relator da Emenda, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, explicou que a Emenda se devia à necessidade de que o recurso a ser pago aos servidores contemplados o fosse segundo a carga horária original de cada servidor, em conformidade com o recurso repassado pela União. Ao fazer uso da palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral argumentou que tinha certeza de que a Emenda ao parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2023, seria aprovada, uma vez que estava previsto que o piso salarial seria condicionado à carga horária original dos servidores contemplados, momento em que exaltou o merecimento do funcionalismo da área da saúde. Em seguida, o vereador Aurélio Gomes da Silva nominou os edis subscritores da Emenda: Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Ricardo Seidel Guimarães, Aurélio Gomes da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Flamarion de Oliveira Amaral e Adhemar Alves de Freitas Junior. Nessa ocasião, o edil Aurélio Gomes da Silva acrescentou que a verba objeto da matéria em foco já se encontrava disponível para ser repassado aos servidores contemplados. Ao se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida sugeriu que os apoiadores da Emenda a assinassem, visto que havia edil que havia se retirado do Plenário sob a alegação de que votava apenas em matéria conforme a enviara o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], de modo que não se lhe deveria permitir que assinasse a Emenda em discussão para posteriormente obter crédito indevido pela proposição aprovada sem sua participação. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Emenda ao parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2023, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 58/2023 [com Emenda], momento em que, como ninguém mais se manifestasse, submeteu-o a única votação, quando foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs o adiamento da apreciação do restante das matérias constantes da Pauta, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa e Rubem Lopes Lima. (Neste ínterim, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz sugeriu a tomada de foto com os vereadores e os servidores da rede municipal de saúde então presentes na Galeria, com o que anuíram os demais.) Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa se reportou a visita à região, no



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

dia seguinte do governador Carlos Orleans Brandão Júnior para apontar a necessidade de apoio deste às classes desportistas, especialmente ao “Cavalo de Aço” [Sociedade Imperatriz de Desportos] e ao Estádio Frei Epifânio da Badia, que requeria reforma urgente. A esse respeito, o edil Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa declarou, em nome das classes desportistas e torcedores do “Cavalo de Aço”, que esperava que a visita do governador Carlos Orleans Brandão Júnior fosse significativa para essas classes e para o Estádio Frei Epifânio da Badia. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Rubem Lopes Lima solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 19 de setembro de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário